



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA- SEMZUR

TERMO DE REFERÊNCIA – TR
(Arts. 6º, XXIII; 18; 23 e 72 da Lei nº 14.133)

APROVO o competente Termo de Referência eAUTORIZO abertura de processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Em: ____/____/ 2026

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
Decreto nº 148/2025-PM

Órgão: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana – SEMZUR
Setor Demandante: Coordenação de Limpeza Urbana
Município: Macapá
Processo Administrativo nº: 3901.0016/2026
Prazo de Execução: 03 (três) meses

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de roçagem mecanizada e controle de vegetação, com disponibilização de 100 (cem) Operadores de Roçadeira, pelo período de 03 (três) meses, incluindo o fornecimento integral de:

- Mão de obra qualificada;
- Roçadeiras em perfeito estado de funcionamento;
- Combustível necessário à operação;
- Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Peças, manutenção preventiva e corretiva;
- Demais insumos indispensáveis à execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à necessidade urgente de intensificação dos serviços de limpeza urbana no Município de Macapá/AP, especialmente em canais de drenagem e áreas de ressaca, em razão do período de fortes chuvas sazonais.

O crescimento acelerado da vegetação compromete o escoamento das águas pluviais, elevando o risco de alagamentos, obstruções e problemas sanitários, exigindo atuação imediata e simultânea em múltiplas frentes de trabalho.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA- SEMZUR

A contratação temporária pelo período de 03 (três) meses justifica-se pela necessidade emergencial de reforço operacional durante o período crítico de maior incidência pluviométrica.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreenderão:

- Roçagem mecanizada de vegetação rasteira e arbustiva;
- Limpeza e desobstrução vegetal de canais de drenagem;
- Controle de vegetação em áreas de ressaca;
- Roçagem em margens de vias e logradouros públicos;
- Apoio às ações emergenciais decorrentes de chuvas intensas.

Os serviços serão executados conforme cronograma e ordens de serviço expedidas pela Coordenação de Limpeza Urbana.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Mão de Obra

- 100 (cem) Operadores de Roçadeira;
- Profissionais devidamente treinados e capacitados;
- Cumprimento integral da legislação trabalhista e previdenciária.

4.2 Equipamentos

- Roçadeiras motorizadas profissionais, em perfeito estado de uso;
- Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade exclusiva da contratada;
- Substituição imediata em caso de falha.

4.3 Combustível

- Fornecimento contínuo de combustível necessário à execução dos serviços;
- Armazenamento e manuseio conforme normas de segurança.

4.4 Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

A contratada deverá fornecer, no mínimo:

- Capacete com proteção facial;
- Óculos de proteção;



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA- SEMZUR

- Protetor auricular;
- Luvas de segurança;
- Botas de segurança;
- Perneiras;
- Demais itens exigidos pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de **03 (três) meses**, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

O contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso haja interesse da Administração.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no âmbito do Município de Macapá/AP, prioritariamente em:

- Canais de drenagem;
- Áreas de ressaca;
- Margens de vias urbanas;
- Logradouros públicos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar os 100 operadores durante toda a vigência contratual;
- Fornecer todos os equipamentos, combustível e insumos;
- Garantir substituição imediata de profissionais ausentes;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Manter supervisão operacional;
- Cumprir normas ambientais e de segurança do trabalho.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordens de serviço e cronogramas;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar os pagamentos conforme medição mensal;
- Aplicar penalidades em caso de descumprimento.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA- SEMZUR

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A execução contratual será acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Será realizada medição mensal dos serviços efetivamente executados.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço global**, observados os requisitos de qualificação técnica e regularidade fiscal.

11. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- A medição será mensal;
- O pagamento será efetuado após atesto da fiscalização;
- A contratada deverá apresentar nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária;
- Declaração de inidoneidade.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana durante o período crítico de chuvas, reduzindo riscos de alagamentos e garantindo melhores condições sanitárias à população.

Encaminhe-se à autoridade competente para aprovação do presente Termo de Referência e prosseguimento do processo licitatório.

Antônia do Socorro Maciel Dias
Coordenação de Limpeza Urbana
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana – SEMZUR